



Validate this
document here



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

130737



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 130.737

DATA 10/05/2021

**C.L. 06.971-6
INSCRIÇÃO 2.995.870-9**

IMÓVEL – Fração ideal de 0,002541022 do respectivo terreno designado por **LOTE Nº 01 do PA 48.508**, de 2ª categoria, onde existiu o Galpão situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1426**, que corresponderá ao **Apartamento 209 do Bloco 03, com direito a uma vaga de garagem padrão nº. 51, localizada no térreo, descoberta livre**, do edifício em construção situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1470**, medindo o terreno na totalidade: 129m96 de frente em dois segmentos de 2m67 em curva subordinada a um raio externo de 50m00, mais 127m29; 78m20 de fundo; 286m33 à direita em sete (07) segmentos de: 22m35, mais 25m13, estes dois segmentos são atingidos por uma FNA com 3m40 de largura, mais 12m42, este segmento é atingido parte por uma FNA com 3m40 de largura e parte com 1m40 de largura, mais 2m75, mais 6m86, mais 23m16, estes três segmentos são atingidos por uma FNA com 1m40 de largura, mais 193m66; 224m25 à esquerda. Confrontando nos fundos com terreno situado na vertente oposta do morro Inácio Dias; à direita com terreno localizado no término do lado direito da numeração par da rua Dois de Fevereiro e à esquerda com terreno junto e depois do nº. 1308 da rua Dois de Fevereiro.

PROPRIETÁRIA – **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Inter Sinco Oásis Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros, através da escritura de compra e venda do 2º Ofício de Notas de Lima Duarte/MG, Livro 79, Fls. 081, de 09/01/2019 e escrituras de aditamento e ratificação do 2º Ofício de Notas de Lima Duarte/MG, livro 80, fls. 013 e fls. 58, de 12/07/2019 e 24/09/2019, registradas no Livro nº. 2, Matrícula nº. 101.913, nos atos R. 20, AV. 21 e AV. 22, respectivamente, em 23/12/2019. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 1 – 10/05/2021 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 06, no ato R.23, da Matrícula nº. 101.913, em 11/03/2020. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 2 – 10/05/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 12, Matrícula nº. 101.913, no ato AV. 24, em 11/03/2020. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 3 – 10/05/2021 – ENQUADRAMENTO.

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial, com 352 unidades, sendo que as unidades estão enquadradas no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PMCMV**, exceto eventualmente uma ou mais unidades imobiliárias negociadas por preço superior a faixa de preço estabelecida, conforme ato AV.25, da matrícula nº. 101.913, averbado em 11/03/2020. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 4 – 10/05/2021 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº. 5.143, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1.470**, conforme ato AV.26, da matrícula nº. 101.913, averbado em 11/03/2020 e aditada no ato AV.29, em 02/09/2020. O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DZ4P-NBLKP-HN89B-T9V2L>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DZ4P-NBLKP-HN89B-T9V2L>

MATRÍCULA Nº. 130.737

FICHA 01 VERSO

AV. 5 – 10/05/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado no ato AV.27, da matrícula 101.913, em 11/03/2020, que nos termos do requerimento datado de 06/03/2020, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., vem declarar que se obriga a regularizar junto aos assentamentos dessa serventia antes da aprovação do habite-se do empreendimento objeto do Memorial de Incorporação registrado no ato R.23, referente as medidas da FNA constante no AV-15, de acordo com o projeto de drenagem aprovado em 24/07/2019, processo nº. 26/700.202/2019, pela Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – Rio Águas e conforme consta no projeto aprovado em 04/12/2019, processo nº. 02/270.055/2018, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Para tanto se compromete a juntar documento específico emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Cidade do Rio de Janeiro antes da averbação do habite-se do empreendimento em questão, antes da concessão do habite-se. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 6 – 10/05/2021 – HIPOTECA.

Certifico, que a proprietária hipotecou as unidades dos blocos 3 e 4, do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$28.443.600,00, que deverá ser paga na forma do título, conforme consta registrado no livro 2, matrícula nº. 101.913, ato R.30, em 19/01/2021. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 7 – 15/07/2021 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 460.522).

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, devidamente transportada para o ato AV.6, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 30/10/2020. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30236 HAE. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 8 – 15/07/2021 – COMPRA E VENDA - (Prot. 460.522).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 30/10/2020, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a GUILHERME LICAR CIPRIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, CPF nº 099.137.837-71, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$226.835,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base legal na Lei nº 5.065/2009, conforme guia nº 2.392.623, emitida em 05/05/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$226.835,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30237 BCF. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 9 – 15/07/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 460.522).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.8, GUILHERME LICAR CIPRIANO DA SILVA, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$181.468,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$229.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$181.468,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30238 BBA. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 10 – 15/07/2021 – ADITAMENTO – (Prot. 460.523).

Certifico, que o Instrumento Particular que serviu de base aos atos AV.7, R.8 e R.9, foi aditado nos termos do Instrumento Particular de Aditamento da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 25/02/2021. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30239 EEH. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

(CONTINUA NA FICHA 02)

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0130737-81

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 130.737

DATA 10/05/2021

C.L. 06.971-6
INSCRIÇÃO 2.995.870-9 (MP)

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 130.737, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de 0,002541022 do respectivo terreno designado por LOTE Nº 01 do PA 48.508, de 2ª categoria, onde existiu o Galpão situado na RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1426, que corresponderá ao Apartamento 209 do Bloco 03, com direito a uma vaga de garagem padrão nº. 51, localizada no térreo, descoberta livre, do edifício em construção situado na RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1470.

AV. 11 – 28/10/2022 – RETIFICAÇÃO DAS FNA's – (Prot. 471.517).

Certifico, nos termos do requerimento da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, datado de 03/01/2022, instruído pela Autorização da RIO-ÁGUAS (Proc. nº 26/700.202/2019), de 03/05/2021, que as FNA'S que atingem as metragens do terreno total do imóvel objeto desta matrícula, foram retificadas de acordo com as cláusulas da referida Autorização. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22087 CBE. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22298

AV - 12 - M - 130737 - HABITE-SE: Consta averbado no ato AV.11, na matrícula nº 130.557, em 20/03/2024, a requerimento do interessado de 02/02/2024, instruído pela Certidão nº 23/0026/2024, expedida em 31/01/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, que o “HABITE-SE” total para o Grupamento sem cronograma, constituído dos Blocos 01 - Apartamentos 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708 e 801/808, Bloco 02 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812, Bloco 03 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812 e Bloco 04 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812, contendo 363 vagas de veículos, situado na RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1470, foi concedido em 31/01/2024, perfazendo a totalidade das unidades do grupamento. Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 83668 ZHF. Em 20/03/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escriturante de Matrículas
Mat. 94/22298

AV - 13 - M - 130737 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 515348, aos 11/06/2025. Pelo requerimento de 10/06/2025, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor GUILHERME LICAR CIPRIANO DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/07/2025, 24/07/2025 e 25/07/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 26/09/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEZR 19931 VFG. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DZ4P-NBLKP-HN89B-T9V2L>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 130.737	CNM: 093617.2.0130737-81	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

AV - 14 - M - 130737 - ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 521528, aos 27/11/2025. Com base no talão do IPTU do exercício de 2025, fica averbada a área construída de 43m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 45738 DHU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 15 - M - 130737 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 521528, aos 27/11/2025. De acordo com os requerimentos de 26/11/2025 e 11/12/2025, face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 45739 SPQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 16 - M - 130737 - RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Prenotação nº 521528, aos 27/11/2025. Nos termos dos requerimentos de 26/11/2025 e 11/12/2025, instruído pelo IPTU exercício de 2025, que nesta data, fica retificada a INSCRIÇÃO para o nº 3.482.842-6, do imóvel objeto desta matrícula. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 45740 HTM. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 17 - M - 130737 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 521528, aos 27/11/2025. Pelos requerimentos de 26/11/2025 e 11/12/2025, hoje arquivados, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 241.745,21. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 241.745,21, guia nº 2.877.378. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 45741 VTQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 18 - M - 130737 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 521528, aos 27/11/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.9 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-17. Averbação concluída aos 28/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 45742 DQK. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 130737, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 28/01/2026.

Emolumentos: R\$ 108,60
Fundrat.....: R\$ 2,17
FETJ.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Selo Fisc.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBR 45743 MIK



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DZ4P-NBLKP-HN89B-T9V2L>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital